



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 456, de 02 de setembro de 2.024.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional via acadêmica aos professores efetivos da rede municipal de Ensino, nos termos da Lei Complementar nº 127/2012 e Lei Complementar 130/2013.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n.º 127/2012 e 130/2013;

CONSIDERANDO o ofício SME nº 526/2024 da Secretaria Municipal de Educação, relativo ao resultado final apurado pela Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Via Acadêmica;

RESOLVE:

1º – **Conceder**, a partir do dia 02 de setembro de 2.024, a promoção relativa à Progressão Funcional Via Acadêmica, nos termos da Lei Complementar n.º 127/2012 e 130/2013 à:

NOME	NÍVEL/GRAU - ATUAL		NÍVEL A PROGREDIR	
	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Roberta Pires de Campos Silva	VII	B	VIII	B

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 02 de setembro de 2.024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal